

Estudo Técnico Preliminar 31/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23746.004221/2023-33

2. Descrição da necessidade

A UFSB está localizada em três Campi distintos, uma reitoria e dez Colégios Universitários. O Campus Jorge Amado (CJA) e a Reitoria ficam localizados na cidade de Itabuna, o Campus Sosígenes Costa (CSC) em Porto Seguro e o Campus Paulo Freire (CPF) em Teixeira de Freitas, todos no estado da Bahia. Os colégios universitários estão localizados nas mesmas cidades dos Campi e em cidades próximas, todos também no estado da Bahia.

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) vem passando por sérios problemas em relação ao não atendimento às demandas de impressão dos seus três Campi e o prédio da reitoria. Visando solucionar esses problemas e fornecer um serviço de impressão de qualidade esse ETP foi elaborado.

É urgente e necessário a disponibilização de um serviço de impressão de qualidade aos usuários da UFSB. As principais demandas vêm:

- dos professores na impressão de provas e documentos institucionais de pesquisa e extensão;
- das secretarias acadêmicas referentes à gestão institucional dos servidores, discentes e processos, em especial nos períodos de matrículas e concursos de professores;
- das Clínicas Médicas em Teixeira de Freitas.
- das entidades acadêmicas relacionadas a administração da instituição na formalização de demandas, processos e projetos institucionais.

Nos Colégios Universitários, não se observou a necessidade de fornecer um serviço de impressão visto que os professores podem fazer uso do serviço de impressão nos Campi.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|----------------------|
| STI - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Mydiã Falcão Freitas |

4. Necessidades de Negócio

Considerando o acima exposto, a Superintendência de Tecnologia da Informação constatou a necessidade de contratação do serviço de Outsourcing de Impressão na UFSB. O serviço deve contemplar os seguintes requisitos:

- Fornecimento, em regime de comodato, de equipamentos de impressao, copia e digitalizacao.
- Fornecimento ininterrupto de servicos de instalacao, configuracao e assistencia tecnica dos equipamentos (remoto ou in loco), com manutencao preventiva e corretiva.
- Fornecimento ininterrupto de todos os suprimentos e consumiveis (exceto papel), novos, nao remanufaturados, originais e genuinos do fabricante dos equipamentos.
- Fornecimento de software para gerenciamento de ativos e contabilizacao (bilhetagem).
- Devera disponibilizar solucao de helpdesk para o usuario, atraves de site, telefone ou contato para auxiliar e registrar as solicitacoes de servicos.
- A solucao deve ser capaz de proporcionar a realizacao de impressao em tamanho A3 em pelo menos uma impressora por unidade educacional.
- A solucao deve ser capaz de proporcionar a realizacao de impressao policromatica em pelo menos uma impressora por unidade educacional.

Requisitos comuns da solucao:

- Solucao de impressao, digitalizacao e copia, de forma ininterrupta, no horario de expediente da CONTRATANTE e fora dele, em todas as unidades academicas e administrativas da CONTRATANTE.
- Fornecimento de equipamentos novos, nao remanufaturados, sem uso anterior e em linha de producao, entregues acondicionados em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais reciclaveis adequadamente, em caixas lacradas, de forma a permitir completa seguranca durante o transporte, evitando danos. Devera ser apresentado documento(s) ao(s) fiscal(is) do contrato, comprovando que os equipamentos ofertados estao em linha de producao e sao novos e de primeiro uso.
- Fornecimento de software de instalacao e drivers de impressao necessarios para o perfeito funcionamento, operacao e aproveitamento de todos os seus recursos do equipamento.
- Todos os equipamentos da empresa que venham a ser instalados nas dependencias da CONTRATANTE devem ser identificados, utilizando placas de controle patrimonial, selos de seguranca ou outro dispositivo.
- Todos os equipamentos devem possuir a documentacao necessaria a instalacao e a operacao dos produtos (manuais, termos de garantia, etc.), completa, atualizada e em portugues do Brasil, caso exista, ou em ingles.
- Modulos opcionais devem ser do mesmo fabricante do equipamento ou certificados pelo fabricante, visando a padronizacao do hardware.
- Todos os equipamentos devem ser bivolt ou acompanhados de transformador para as voltagens entre 100V e 240V, conforme especificacoes definidas pelo fabricante. Caso se faça necessario para a instalacao dos equipamentos, adaptadores de energia deverao ser fornecidos.
- Todos os equipamentos que possuirem interface Ethernet (RJ45) devem ser fornecidos com cabo de rede par trançado CAT 5-e com, no minimo, 2 metros.
- Fornecimento de suprimentos/consumiveis/insumos (exceto papel) novos, nao remanufaturados, sem uso anterior e original dos fabricantes dos equipamentos necessarios ao funcionamento dos equipamentos.
- Assistencia tecnica e manutencoes preventivas e corretivas com cobertura sobre software e hardware;
- A CONTRATADA devera providenciar transporte e a logistica operacional necessarios para a instalacao dos equipamentos e substituicao de suprimentos.

- A CONTRATADA deves providenciar o desligamento, o transporte e a reinstalacao de qualquer equipamento, na ocorrencia de alteracao do local de instalacao quando solicitado pela CONTRATANTE.
- Os equipamentos da solucao deves ser compostos de hardware, software, firmware e acessorios necessarios a sua instalacao, configuracao e operacao completas, bem como a respectiva garantia durante a vigencia do contrato.
- Caso necessario, a pedido da contratante, fornecimento de equipamentos de backup para que nao haja paralizacao dos servicos quando de um eventual problema grave em um equipamento.
- Caso o equipamento seja retirado de seu local de instalacao original, deves ser repassado a CONTRATANTE, no ato da remocao, o registro do contador do Hardware no momento da saida do equipamento, a homologacao do registro pelo responsavel da CONTRATANTE, bem como o motivo de sua remocao.
- No caso do modelo ser descontinuado pelo fabricante no decorrer do contrato ou para a realizacao de modernizacao, podera ocorrer a utilizacao de modelo com a mesma configuracao ou superior, apos aprovacao pela Fiscalizacao do Contrato.

Requisitos de Capacitacao

- Caso seja necessario, a CONTRATANTE podera solicitar para a CONTRATADA ministrar um treinamento para os usuarios na utilizacao dos equipamentos que serao instalados, assim como capacitacao nos sistemas que estiverem dentro do escopo da contratacao.
- Os treinamentos serao ministrados nos locais onde os equipamentos estiverem sendo implantados ou podem ser realizados por meio de video-aulas ou Ensino a Distancia (EAD), desde que contemplem todas as exigencias minimas previstas nos treinamentos presenciais, tais quais: instrucoes para utilizacao, implantacao, configuracao, parametrizacao, gerenciamento e administracao das funcoes e acessos dos equipamentos e sistemas disponibilizados.
- O conteudo programatico dos treinamentos deve prever todas as funcoes necessarias para a correta operacao e prestacao dos servicos previstos por parte dos usuarios.
- Alem disso, havera um canal de comunicacao direto entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA para esclarecimento de duvidas.

Requisitos de assistencia tecnica e manutencao preventiva e corretiva

- Visando o perfeito funcionamento dos equipamentos e a nao interrupcao dos servicos descritos neste ETP - Estudo Técnico Preliminar, a CONTRATADA deves prestar assistencia tecnica e manutencao preventiva e corretiva aos equipamentos instalados e ao sistema de gerenciamento/monitoramento e contabilizacao de impressao (bilhetagem), sem custo adicional em relacao ao preco contratado.
- A CONTRATADA deves disponibilizar uma Central de Suporte que deve abranger abertura e controle de chamados, resolucao de duvidas correlatas a solucao implantada, assistencia e suporte tecnico, exclusivamente em relacao ao escopo desta solucao. A central podera ser acionada por ligacao telefonica, e-mail e sistema WEB.
- Toda solicitacao de assistencia tecnica emitida pela CONTRATANTE deves ser registrada e controlada mediante Central de Suporte a ser disponibilizada pela CONTRATADA.

- As atividades de manutenção preventiva deverão obedecer as recomendações dos respectivos fabricantes dos equipamentos, tais como:
- Limpeza e lubrificação;
- Ajustes e regulagens;
- Reparo de eventuais irregularidades encontradas durante a verificação, substituindo peças desgastadas ou defeituosas;
- Instalação ou atualização de drivers, firmwares e softwares.
- Constatada a ocorrência de defeito, vício ou falha em qualquer item que compõe a solução, deverão ser executadas todas as instalações, configurações, substituição de peças e/ou componentes, testes, backups e/ou restauração de dados necessários ao restabelecimento da solução ao seu perfeito funcionamento.
- Constatada a necessidade de substituição de equipamento pela CONTRATADA, os seguintes requisitos deverão ser atendidos:
- Em caso de substituição temporária, fornecer equipamento com características, capacidades e qualidade iguais ou superiores ao equipamento substituído;
- Em caso de substituição definitiva, fornecer equipamento novo, sem uso anterior, em linha de produção com características, capacidades e qualidade iguais ou superiores ao equipamento substituído;
- O transporte e a logística operacional, na eventual retirada e devolução do equipamento com defeito, ocorrerá por conta da CONTRATADA e sob sua exclusiva responsabilidade, inclusive os serviços de desinstalação, reinstalação e configuração.
- Entende-se por “Conclusão do chamado”, o término do trabalho realizado pela empresa CONTRATADA, solucionando definitivamente o problema relatado no chamado.
- Os procedimentos de regulagem, reparos e quaisquer outros ajustes, técnicos ou não, dos equipamentos, que demandem a realização de impressões para a adequação do funcionamento dos equipamentos, não serão contabilizados como serviços executados para efeitos de pagamento pelo CONTRATANTE.
- Fica a critério da CONTRATADA realizar a substituição de suprimentos/consumíveis /insumos (exceto papel) , ou conferir a unidade CONTRATANTE a execução desta tarefa.
- Na opção de realizar a substituição de suprimentos, a CONTRATADA deverá gerenciar a vida útil dos suprimentos /consumíveis/insumos (exceto papel) de forma a prever e planejar a substituição antecipada dos mesmos, evitando a interrupção dos serviços.
- Na opção de conferir a unidade CONTRATANTE a tarefa de substituição de suprimentos, cabe a CONTRATADA atender os seguintes requisitos:
- Capacitar os servidores indicados pela CONTRATANTE em relação ao manuseio e substituição dos suprimentos; Disponibilizar suprimentos para armazenamento nas dependências na unidade CONTRATANTE de modo que estoque mínimo esteja sempre disponível;
Para os equipamentos TIPO I e TIPO II, o estoque mínimo de cartucho/toner preto deve ser de pelo menos uma unidade por Unidade Educacional;
Para os equipamentos TIPO I e TIPO II, o estoque mínimo de cilindro/fotocondutor preto deve ser de 5% da quantidade de equipamento instalados;
Para os demais suprimentos/consumíveis/insumos/toner colorido (exceto papel), a CONTRATADA deverá monitorar a vida útil de forma a prever e planejar o envio antecipado dos mesmos, evitando a interrupção dos serviços.
- A CONTRATADA ficará responsável pelo devido recolhimento dos suprimentos utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental e melhores práticas.
- Quaisquer alegações, por parte da CONTRATADA, contra instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou usuários (mau uso, etc.) da CONTRATANTE,

devem ser comprovadas tecnicamente por meio de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do equipamento, os quais deverao ser homologados e reconhecidos pela CONTRATANTE. Nao serao admitidas omissoes baseadas em suposicoes tecnicas sem fundamentacao, "experiencia" dos tecnicos ou alegacoes baseadas em exemplos de terceiros. Enquanto nao for efetuado o laudo, e esse nao demonstrar claramente os problemas alegados, a CONTRATADA deve prosseguir com o atendimento dos chamados.

Requisitos Temporais

- Para definicao de hora util, sera considerado o periodo de segunda a sexta-feira de 8h as 12h e de 14h as 18h, horario local, excetuando-se feriados locais e nacionais.
- A CONTRATADA devera realizar a instalacao e configuracao dos equipamentos e solucao de gestao em ate 60 (sessenta) dias corridos apos a assinatura da Ordem de fornecimento de Bens (OFB) ou assinatura do contrato. Este prazo podera ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentacao de justificativa, com concordancia da Administracao.
- Niveis Minimios de Servico (NMS):
- Em caso de indisponibilidade de impressao por falta de suprimentos, estes deverao ser repostos e tera um NMS de ate 2 (duas) horas corridas;
- Restabelecer o perfeito funcionamento do servidor de impressao em caso de falha ou comportamento divergente do ideal de funcionamento tera um NMS de ate 4 (quatro) horas corridas a contar da abertura de chamado;
- Restabelecer o perfeito funcionamento dos equipamentos em manutencao corretiva tera um NMS de ate 1 (um) dia util a contar da abertura de chamado. Caso a manutencao demande que a CONTRATADA efetue substituicao de peca defeituosa, sera acrescimo 1 (um) dia util a esse prazo;
- Realizar a substituicao temporaria ou definitiva de equipamento tera um NMS de ate 2 (dois) dias uteis a contar da constatacao da necessidade pela CONTRATADA;
- Realizar a substituicao de equipamento por outro novo, sem uso anterior, em linha de producao e com caracteristicas, capacidades e qualidade iguais ou superiores se houver mais de 3 (tres) chamados de manutencao corretiva para o mesmo equipamento, relacionados ao mesmo problema, em prazo inferior a 30 (trinta) dias corridos, caso haja interesse da CONTRATANTE.

5. Necessidades Tecnológicas

Requisitos do sistema de gerenciamento, monitoramento e contabilizacao da solucao

Fornecimento, instalacao e configuracao de sistema de gerenciamento/monitoramento de ativos e contabilizacao das impressoes (bilhetagem) que devera possuir, no minimo, as seguintes caracteristicas:

- Os softwares devem ser, minimamente, compatíveis com Windows Server 2012 e Linux Debian 10, ou outro, a criterio e necessidade da CONTRATANTE;
- Possuir interface Web em Portugues (pt-br);
- Permissao de acesso aos sistemas para usuarios habilitados;

- Detecção automática e identificação de equipamentos através de número de série, fabricante, modelo e endereços IP /MAC;
- Monitoração e emissão de avisos/alertas de status de equipamentos e nível de suprimentos;
- Contabilizar todos os trabalhos de cópia/impressão e informar usuário, nome do documento, data, horário, equipamento, número de páginas, tipo (preto e branco ou colorido), modo de impressão (simplex ou duplex), tamanho do papel e custo para cada documento impresso;
- Permitir a geração de relatórios que forneçam informações sobre o parque de impressão, como quantidades de páginas, data/horário, valores e nomes dos documentos impressos e também permita a utilização de filtros como local, equipamento, centro de custo, usuários e grupos de usuários, tamanho de papel, tipo de impressão e intervalo de datas;
- Permitir criação de políticas de impressão por usuários ou grupos, como bloqueio de impressões coloridas ou conversão automática para duplex;
- Possuir integração/autenticação com sistemas de serviço de diretório, como Microsoft Active Directory ou LDAP (de acordo com o sistema utilizado pelo órgão ou entidade), de forma que seja possível contabilizar a quantidade de impressões por usuários;
- Deve permitir a configuração e a implantação do recurso de pull printing, que consiste na retenção do trabalho (job) de impressão no servidor até que o usuário se autentique presencialmente junto a qualquer equipamento de interesse, para coleta do trabalho, e autorize sua impressão;
- Contabilizar apenas as páginas efetivamente impressas/copiadas, descartando as tarefas que forem enviadas, porém não executadas;
- Permitir a contabilização de trabalhos que são gerados e enviados diretamente para a impressora, como por exemplo, impressões via dispositivo USB (pendrive) e a partir da função de copiadora dos equipamentos multifuncionais;
- O software de bilhetagem, ao gerar os relatórios, não deve possuir a diferença entre os contadores físicos e lógicos acima ou abaixo de 5% para cada equipamento. Na eventual divergência, acima dos limites impostos, entre contadores do equipamento e do software de bilhetagem, prevalecerá o contador do equipamento;
- Permitir emissão de relatórios de equipamentos eventualmente desativados ou que foram devolvidos (seja por apresentarem defeito ou por redução de contrato);
- Permitir exportação de dados e relatórios para análise nos formatos CSV e PDF;
- Os valores referentes a cobrança do software de bilhetagem devem estar embutidos dentro dos valores das locações dos equipamentos e das impressões/copias unitárias realizadas, ficando vedada a especificação ou aceitação dessa cobrança separadamente, seja por valor global, por páginas impressas ou por usuários.

Requisitos comuns as impressoras e multifuncionais

- Tecnologia de impressão: Laser, LED, jato de tinta ou equivalente;
- Permitir impressão frente e verso automático (duplex);
- Possuir compatibilidade com Linguagem de impressão PCL6 e PostScript 3;
- Possuir compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 7 ou superior (32/64 bits), Windows Server 2008 ou superior, MacOS e Linux;
- Possuir interfaces Ethernet 10/100/1000 (RJ45) e USB 2.0 ou superior;
- Possuir suporte aos protocolos de rede TCP/IP, SMB e SNMP;
- Possuir painel com display touchscreen para autenticação do usuário e acesso as principais funcionalidades do equipamento. As informações do painel devem ser apresentadas em idioma português (pt-br);

- Permitir acesso a impressao de documentos apenas aos usuarios autenticados via PIN /senha, controladas por diretorio LDAP ou AD;
- Permitir personalizacao de menus disponiveis no painel do equipamento;
- Permitir gerenciamento completo de configuracoes via rede ou Web;
- Os equipamentos deverao possuir a funcionalidade de retencao de impressao com liberacao atraves de senha, para que seja mantido o sigilo, bem como evitar que as impressoes sejam retiradas por engano;
- Todos os equipamentos, para efeito de auditoria, deverao possuir recurso de contabilizacao de volumes impressos pelo proprio hardware e via Web, independentemente do software de gestao, para confirmacao dos quantitativos informados em relatorios sintetizados.

Requisitos comuns de copia e digitalizacao nas multifuncionais

- Permitir digitalizacao a partir de mesa de vidro integrado e alimentador automatico de documentos (ADF);
- Permitir digitalizacao frente e verso de forma automatica, passagem unica;
- Digitalizar, no minimo, para os formatos PDF, TIFF e JPEG;
- Permitir envio da digitalizacao para e-mail, pasta de rede (SMB/FTP), estacao de trabalho e dispositivo USB externo; Permitir exclusao automatica de pagina em branco;
- Permitir modos de digitalizacao texto, foto e texto/foto;
- Permitir digitalizacao personalizada para geracao de documentos multipaginas em um unico arquivo;
- Digitalizacao com indexacao no painel possibilitando edicao de nomes de arquivos, por meio de intervencao do usuario;
- Permitir acesso a copia de documentos apenas aos usuarios autenticados via PIN /senha, controladas por diretorio LDAP ou AD.

Requisitos especificos dos equipamentos

ITEM 1: EQUIPAMENTO TIPO I - MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA A4 42PPM

- Funcionalidades: Impressao monocromatica, digitalizacao e copia;
- Velocidade de Impressao: no minimo 42 copias/paginas por minuto em A4 ou carta;
- Processador: no minimo 800 Mhz;
- Memoria RAM: no minimo 1 GB;
- Tamanho do papel suportado: A4, Oficio e Carta;
- Gramatura do papel suportado: de 75 g/m2 a 120 g/m2, inclusive reciclados ou timbrados;
- Resolucao minima de impressao: 600x600 dpi;
- Capacidade de impressao: 10.000 paginas ao mes;
- Tamanho do papel suportado na copia/digitalizacao (mesa de vidro e ADF): A4 e Carta;

- Resolucao minima de copia/digitalizacao: 600x600 dpi (mono/color).

ITEM 2: EQUIPAMENTO TIPO II - MULTIFUNCIONAL POLICROMATICA A3 35PP

- Funcionalidades: Impressao monocromatica e policromatica, digitalizacao e copia;
- Velocidade de impressao: no minimo 35ppm monocromatica e 35ppm policromatico, em A4 ou carta;
- Processador: no minimo 1Ghz;
- Memoria RAM: no minimo 2GB;
- Tamanho do papel suportado: SRA3, A3, A4, Carta e Oficio;
- Gramatura do papel suportado: de 75 g/m2 a 180g/m2, inclusive reciclados, timbrados e papel COUCHE;
- Resolucao minima de impressao: 600x600 dpi (mono) e 1200x1200 dpi (color);
- Capacidade de impressao: no minimo 10.000 paginas por mes;
- Armazenamento interno: no minimo 120GB;
- Tamanho do papel suportado na copia/digitalizacao (mesa de vidro e ADF): SRA3, A3, A4, Oficio e Carta; Resolucao minima de copia/digitalizacao: 600x600 dpi (mono/color).

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Estar em conformidade com a Portaria SGD/MGI N° 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Para se realizar a estimativa da demanda total de impressões a serem contratadas, foram realizadas reuniões e consultas à comunidade UFSB em cada unidade educacional, que são os Campi e a Reitoria. A equipe do ETP - Estudo Técnico Preliminar é composta por servidores Técnicos Administrativo dos diversos Campi e da Reitoria. O membro da equipe do ETP da respectiva unidade educacional fez consultas à comunidade para saber da demanda de impressão. Foram realizadas reuniões com os chefes dos setores administrativos e reuniões com os Decanos. Nessas consultas chegou-se à conclusão de que é preciso a contratação de um serviço de Outsourcing de impressão. Segue abaixo a descrição do quantitativo de impressoras.

| Número Total de Impressoras | |
|---|--------------|
| Tipo de impressora | Quantitativo |
| Multifuncional Monocromática; Tipo I; | 13 |
| Multifuncional Policromática; Tipo II; Imprime A3 | 4 |

Abaixo segue a tabela com número de impressoras por Unidade Educacional.

| Quantitativo de Impressoras por Unidade Educacional | | | |
|---|---|------------|--|
| Unidade Educacional | Tipo Impressora | Quantidade | Local Interno |
| CPF - Campus Paulo Freire. Endereço: Praça Joana Angélica, nº 250, Bairro São José, Teixeira de Freitas – BA, CEP: 45988-058 | Multifuncional Monocromática; Tipo I; | 3 | Complexo 2 - Gabinete 18 - 3º Andar; Complexo 2 - Sala Técnica - Térreo; Complexo 1 Pavilhão Decanos |
| | Multifuncional Policromática; Tipo II; Imprime A3 | 1 | Complexo 1 - Pavilhão ADM - Ante sala de Infra |
| CJA - Campus Jorge Amado. Endereço: Rodovia Ilhéus-Itabuna, km 22, Ilhéus BA | Multifuncional Monocromática; Tipo I; | 3 | Sala dos Professores; Núcleo Pedagógico - Recepção; CFCAF |
| | Multifuncional Policromática; Tipo II; Imprime A3 | 1 | Núcleo de Vivência e Gestão Acadêmica - Sala Administrativa |
| CSC - Campus Sosígenes Costa. Endereço: Rodovia Porto Seguro - Eunápolis-BA, Br-367 - Km 10, Porto Seguro - BA | Multifuncional Monocromática; Tipo I; | 3 | Docentes; Estudantil e Acessibilidade; Biblioteca |
| | Multifuncional Policromática; Tipo II; Imprime A3 | 1 | Pavilhão ADM |
| Reitoria - Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna – | Multifuncional Monocromática; Tipo I; | 4 | Primeiro, segundo e terceiro andar Prédio Reitoria e gabinete da reitoria |

| | | | |
|---------------------|---|---|-----------------------------|
| BA, CEP 45.600-923. | Multifuncional Policromática; Tipo II; Imprime A3 | 1 | Sala da ACS Prédio Reitoria |
|---------------------|---|---|-----------------------------|

Abaixo segue a tabela com o número estimado de cópias, franquia mensal e o número estimado de excedente à franquia.

| ESTIMATIVA TOTAL DE IMPRESSÕES/CÓPIAS | | | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------------------------|---|------------------------------|-----------------------------|
| CATSER | Especificação do Ítem | Quantidade estimada de consumo mensal | Quantidade Franquia mensal (60%) | Quantidade Anual da Franquia | Total em 48 meses |
| 26573 | Impressões/cópias - páginas A4 - monocromáticas | 34250 | 20550 | 246600 | 98640 |
| 26611 | Impressões/cópias - páginas A4 - policromáticas | 1200 | 720 | 8640 | 34560 |
| 26590 | Impressões/cópias - páginas A3 - monocromáticas | 300 | 180 | 2160 | 8640 |
| 26638 | Impressões/cópias - páginas A3 - policromáticas | 255 | 153 | 1836 | 7344 |
| CATSER | Especificação do Ítem | - | Quantidade estimada de Excedente mensal (40%) | Quantidade Anual Excedente | Total em 48 meses Excedente |
| 26654 | Impressões/cópias - páginas A4 - monocromáticas - | | 13700 | 164400 | 657600 |

| | | | | | |
|-------|---|--|-----|------|-------|
| | Excedente da franquia | | | | |
| 26697 | Impressões/cópias - páginas A4 - policromáticas - Excedente da franquia | | 480 | 5760 | 23040 |
| 26670 | Impressões/cópias - páginas A3 - monocromáticas - Excedente da franquia | | 120 | 1440 | 5760 |
| 26719 | Impressões/cópias - páginas A3 - policromáticas - Excedente da franquia | | 102 | 1224 | 4896 |

8. Levantamento de soluções

De acordo com a PORTARIA SGD/MGI N° 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023, só existe quatro soluções possíveis:

1. Contratação do serviço de outsourcing de impressão: cobrança por franquia de páginas mais excedente
2. Contratação do serviço de outsourcing de impressão: cobrança apenas por custo unitário de página (sem franquia)
3. Contratação do serviço de outsourcing de impressão: cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida)
4. Aquisição de equipamentos de impressão e digitalização

9. Análise comparativa de soluções

Solução 1

Vantagens:

- Insumos, suporte e manutenção ficam por conta da contratada;
- Não há custo separado para locação do equipamento;

- Foco maior na produtividade dos equipamentos;
- Controle mais eficaz sobre a quantidade de equipamentos e páginas impressas;
- Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços;
- O valor fixo (franquia) já possui uma quantidade mínima de impressões associada;
- O valor da página excedente é sempre inferior ao valor da página dentro da franquia;
- Modalidade em que o valor pago é o que mais se aproxima do efetivamente realizado (por meio da compensação semestral)

Desvantagens:

- Necessário realizar cálculo de franquia de páginas;
- Indicado apenas para situações onde o volume de impressões é constante, com baixa sazonalidade entre os meses.
- Somente haverá compensação na fatura do último mês de cada semestre contratual;
- Caso o volume produzido não esteja atingindo o volume da franquia estipulada para o semestre, a Instituição deve reavaliar o dimensionamento do contrato;

Solução 2

Vantagens:

- Insumos, suporte e manutenção ficam por conta da contratada;
- Única modalidade em que se paga exatamente pelas impressões produzidas;
- Opção que pode ser viável quando há um alto volume de impressões mensais, com baixa sazonalidade entre os meses (volume constante durante os meses do contrato);
- Maior facilidade de gestão das páginas impressas, quando comparado com a modalidade franquia + excedente.

Desvantagens:

- Em geral, possui custo unitário mais elevado (amortização está no custo da página);
- Eleva o risco para o fornecedor, caso a quantidade de impressões fiquem aquém do estimado;
- Como é uma modalidade pouco utilizada, pode haver dificuldade na pesquisa de preços.
- Eleva o risco para a Administração de reequilíbrios ou reequilíbrio financeiro durante a gestão contratual;

Solução 3

Vantagens:

- Insumos, suporte e manutenção ficam por conta da contratada;
- Maior facilidade de gestão de páginas impressas;
- Planejamento com menor complexidade pois não envolve franquia mensal.

Desvantagens:

- Falsa sensação de pagar apenas pelo que é impresso;

- Custo real da pagina aumenta ao se imprimir menos do que foi planejado;
- Ociosidade ou baixa produtividade dos equipamentos não são questionadas durante a execução do contrato;
- Maior dificuldade em devolver equipamentos ociosos durante a gestão contratual;
- Em geral se desconhece o real valor da página impressa;

Solucao 4

Vantagens:

- Investimento inicial se dilui ao longo dos anos;
- Equipamento é patrimônio da Instituição.

Desvantagens:

- Maior custo inicial;
- Podem existir vários processos de compras separados: equipamentos, insumos, software de gerenciamento, etc;
- Necessidade de equipe própria ou terceirizada para manutenção corretiva/preventiva.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Considerando as orientações da PORTARIA SGD/MGI N° 370, DE 8 DE MARÇO DE 2023 e análise comparativa no item 9, as soluções abaixo foram consideradas inviáveis:

Solução 2: Contratacao do servico de outsourcing de impressao: cobranca apenas por custo unitario de pagina (sem franquia)

Solução 3: Contratacao do servico de outsourcing de impressao:cobranca pelo fornecimento do equipamento mais custo unitario por pagina impressa (modalidade hibrida)

Solução 4: Aquisição de equipamentos de impressão e digitalização.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se aplica devido a existência de apenas uma solução viável. A estimativa de custo desta solução será apresentada no item 13.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A modalidade franquia mensal de páginas mais excedente consiste na fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento e uma quantidade mínima de páginas sendo cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia.

O Serviço devera incluir todos os custos, tais como fornecimento e instalacao dos equipamentos, insumos (exceto papel), software de gestao de impressao e bilhetagem, manutencao preventiva e corretiva com fornecimento de pecas novas e originais, transporte, impostos/taxas administrativas, capacitacao para gestao e operacao dos softwares e equipamentos.

Dentre as vantagens desta solucao estao:

- Insumos, suporte e manutencao ficam por conta da contratada;
- Nao ha custo separado para locacao do equipamento;
- Foco maior na produtividade dos equipamentos;
- Controle mais eficaz sobre a quantidade de equipamentos e páginas impressas;
- Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços;
- O valor fixo (franquia) já possui uma quantidade mínima de impressões associada;
- O valor da página excedente é sempre inferior ao valor da página dentro da franquias;
- Modalidade em que o valor pago é o que mais se aproxima do efetivamente realizado (por meio da compensação semestral)

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 311.212,00

Para obtenção da estimativa do custo total da contratação, foi realizada busca em Pesquisa de Preço no site Comprasnet do Governo Federal, onde se evidenciou os valores praticados na Administração Pública Federal.

| MAPA ESTIMATIVA DE PREÇOS | | | | | | PAINEL DE PREÇOS - PESQUISA N° 20/2023 | | | | |
|---------------------------|------|---|---------------|-------------------|--------------------|--|------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
| Grupo | Ítem | Descrição do Serviço | Código CATSER | Quantidade Mensal | Métrica ou Unidade | Média Valor Unitário | Mediana Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Total Anual | Valor Total (48 meses) |
| | 1 | Impressões /cópias - páginas A4 - monocromáticas - Dentro da franquias | 26573 | 20550 | Página A4 | R\$ 0,1684 | R\$ 0,1050 | R\$ 3.460,62 | R\$ 41.527,44 | R\$ 166.109,76 |
| | 2 | Impressões /cópias - páginas A4 - monocromáticas - Excedente da franquias | 26654 | 13700 | Página A4 | R\$ 0,1305 | R\$ 0,0500 | R\$ 1.787,85 | R\$ 21.454,20 | R\$ 85.816,80 |
| | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|--|-------|-----|-----------|------------|------------|--------------|---------------|----------------|
| 1 | 3 | Impressões /cópias - páginas A4 - policromáticas - Dentro da franquia | 26611 | 720 | Página A4 | R\$ 0,9090 | R\$ 0,8200 | R\$ 654,48 | R\$ 7.853,76 | R\$ 31.415,04 |
| | 4 | Impressões /cópias - páginas A4 - policromáticas - Excedente da franquia | 26697 | 480 | Página A4 | R\$ 0,5577 | R\$ 0,4250 | R\$ 267,70 | R\$ 3.212,35 | R\$ 12.849,41 |
| | 5 | Impressões /cópias - páginas A3 - monocromáticas - Dentro da franquia | 26590 | 180 | Página A3 | R\$ 0,2386 | R\$ 0,1700 | R\$ 42,95 | R\$ 515,38 | R\$ 2.061,50 |
| | 6 | Impressões /cópias - páginas A3 - monocromáticas - Excedente da franquia | 26670 | 120 | Página A3 | R\$ 0,2072 | R\$ 0,1150 | R\$ 24,86 | R\$ 298,37 | R\$ 1.193,47 |
| | 7 | Impressões /cópias - páginas A3 - policromáticas - Dentro da franquia | 26638 | 153 | Página A3 | R\$ 1,1563 | R\$ 1,1600 | R\$ 176,91 | R\$ 2.122,97 | R\$ 8.491,87 |
| | 8 | Impressões /cópias - páginas A3 - policromáticas - Excedente da franquia | 26719 | 102 | Página A3 | R\$ 0,6689 | R\$ 0,4963 | R\$ 68,23 | R\$ 818,73 | R\$ 3.274,93 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | | | R\$ 6.483,60 | R\$ 77.803,20 | R\$ 311.212,79 |

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha pela solução “Contratacao do servico de outsourcing de impressao: cobranca por franquia de paginas mais excedente” se deve a diferentes fatores:

- Insumos, suporte e manutencao ficam por conta da contratada;

- Não ha custo separado para locacao do equipamento;
- Foco maior na produtividade dos equipamentos;
- Controle mais eficaz sobre a quantidade de equipamentos e páginas impressas;
- Em geral, é fácil obter preços públicos para pesquisa de preços;
- O valor fixo (franquia) já possui uma quantidade mínima de impressões associada;
- O valor da página excedente é sempre inferior ao valor da página dentro da franquia;

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A modalidade de Outsourcing escolhida, cobrada por franquia de páginas mais excedente, é ideal para o cenário descrito pois o valor fixo (franquia) já possui uma quantidade mínima de impressões associadas. Outro detalhe importante é que o valor da página excedente é sempre inferior ao valor da página dentro da franquia, além de ser a modalidade em que o valor pago é o que mais se aproxima do efetivamente realizado, pois ocorre compensação semestral dos valores pagos, caso não se consuma o total da franquia estipulado.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Solucionar um problema crônico na UFSB de impressão
- Desoneração administrativa quanto à gestão das impressoras e suprimentos
- Maior controle de impressões realizadas e maior capacidade de implementação de políticas de racionalização de gastos com impressões
- Redução no custo para manter o serviço de impressão

17. Providências a serem Adotadas

Cada Unidade Educacional deve providenciar a infraestrutura necessaria para viabilizar a instalacao dos equipamentos:

- Local para instalacao dos equipamentos;
- Pontos eletricos e logicos (de rede) em pleno funcionamento proximos ao equipamento;
- Fornecimento de papel, uma vez que a contratacao nao contempla este material.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informacoes do presente estudo e a necessidade de um servico de outsourcing de impressao na UFSB, entende-se que a presente contratacao se configura tecnicamente VIÁVEL.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITOR GOMES RAMALHO

Analista de Tecnologia de Informação e Comunicação

ICARO ANDRADE SOUZA

Equipe de apoio

RHÁSEN ABDALA NASCIMENTO SAMPAIO

Equipe de apoio

CESAR AUGUSTO REIS DOS SANTOS

Equipe de apoio

ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA

Equipe de apoio

CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO

Equipe de apoio

EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - cotação-resumido-20-2023.pdf (91,49 KB)

Anexo I - cotação-resumido-20-2023.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

| | | | |
|---------------------------|-------------|---------------|---------------------|
| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
| 20/2023 | 158720 | Concluída | VITOR GOMES RAMALHO |

Título: Outsourcing de Impressão

Observações:

Total de itens cotados: 8

Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 26573 - Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - dentro da franquia sem papel | PÁGINAS MÊS | 20550 | |
| Consolidação dos preços cotados | | | |
| Menor Preço | Média | Mediana | Maior Preço |
| R\$ 0,0500 | R\$ 0,1684 | R\$ 0,1050 | R\$ 0,6600 |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Fonte | Nome | Quantidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|----------------|---|------------|----------------|------------|--------|
| 1 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO CEARA | 720000 | R\$ 0,0700 | 16/08/2023 | Sim |
| 2 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 98170 | R\$ 0,0700 | 14/08/2023 | Sim |
| 3 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | 576036 | R\$ 0,2100 | 10/08/2023 | Sim |
| 4 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 7000 | R\$ 9,5712 | 09/08/2023 | Não |
| 5 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ | 518400 | R\$ 0,0752 | 04/08/2023 | Sim |
| 6 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA FAZENDA | 360000 | R\$ 0,1990 | 02/08/2023 | Sim |
| 7 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 600000 | R\$ 0,0800 | 24/07/2023 | Sim |
| 8 | I | Compras.gov.br | PRESIDENCIA DA REPUBLICA | 18432000 | R\$ 0,1100 | 24/07/2023 | Sim |
| 9 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF | 288000 | R\$ 0,1300 | 21/07/2023 | Sim |
| 10 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 624000 | R\$ 0,0600 | 20/07/2023 | Sim |
| 11 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 4872000 | R\$ 0,0900 | 20/07/2023 | Sim |
| 12 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO CEARA | 6000 | R\$ 0,5000 | 07/07/2023 | Sim |
| 13 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO CEARA | 360000 | R\$ 0,0555 | 07/07/2023 | Sim |
| 14 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO CEARA | 12 | R\$ 4.416,6600 | 07/07/2023 | Não |
| 15 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO CEARA | 12 | R\$ 910,0000 | 28/06/2023 | Não |

| | | | | | | | |
|----|---|----------------|---|---------|-----------------|------------|-----|
| 16 | I | Compras.gov.br | DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ | 201600 | R\$ 0,6600 | 27/06/2023 | Sim |
| 17 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES | 240000 | R\$ 0,0500 | 26/06/2023 | Sim |
| 18 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 39 | R\$ 3.008,1200 | 22/06/2023 | Não |
| 19 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 100800 | R\$ 0,1000 | 21/06/2023 | Sim |
| 20 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA FAZENDA | 554400 | R\$ 0,1600 | 19/06/2023 | Sim |
| 21 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 57600 | R\$ 0,3800 | 19/06/2023 | Sim |
| 22 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 96000 | R\$ 0,1500 | 12/06/2023 | Sim |
| 23 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 72000 | R\$ 0,1000 | 07/06/2023 | Sim |
| 24 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 2.164,9800 | 02/06/2023 | Não |
| 25 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 2.470,6500 | 02/06/2023 | Não |
| 26 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 3.000,0000 | 02/06/2023 | Não |
| 27 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 6.000,0000 | 02/06/2023 | Não |
| 28 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 3.518,2400 | 02/06/2023 | Não |
| 29 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 818,4000 | 02/06/2023 | Não |
| 30 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 1.540,0000 | 02/06/2023 | Não |
| 31 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 1.564,9200 | 02/06/2023 | Não |
| 32 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 3.147,4000 | 02/06/2023 | Não |
| 33 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 2.164,9800 | 02/06/2023 | Não |
| 34 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 2.470,6500 | 02/06/2023 | Não |
| 35 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 6.251,7000 | 02/06/2023 | Não |
| 36 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 2.002,0000 | 02/06/2023 | Não |
| 37 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 4.169,7600 | 02/06/2023 | Não |
| 38 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 946,4000 | 02/06/2023 | Não |
| 39 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 1.073,8000 | 02/06/2023 | Não |
| 40 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 5.479,7400 | 02/06/2023 | Não |
| 41 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 1.520,8800 | 02/06/2023 | Não |
| 42 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 12 | R\$ 762,5000 | 31/05/2023 | Não |
| 43 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 12 | R\$ 1.040,0000 | 31/05/2023 | Não |
| 44 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 12 | R\$ 1.920,0000 | 31/05/2023 | Não |
| 45 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 12 | R\$ 1.616,0000 | 31/05/2023 | Não |
| 46 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA FAZENDA | 64800 | R\$ 0,2400 | 30/05/2023 | Sim |
| 47 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA ECONOMIA | 2592000 | R\$ 0,0972 | 30/05/2023 | Sim |
| 48 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | 12 | R\$ 10.291,7000 | 30/05/2023 | Não |
| 49 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 307200 | R\$ 0,1185 | 24/05/2023 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade | |
|--|-------------------------|------------|-------------|
| 26654 - Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - excedente a franquia sem papel | PÁGINA | 13700 | |
| Consolidação dos preços cotados | | | |
| Menor Preço | Média | Mediana | Maior Preço |
| R\$ 0,0200 | R\$ 0,1305 | R\$ 0,0500 | R\$ 1,4543 |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Fonte | Nome | Quantidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|----------------|---|------------|-----------------|------------|--------|
| 1 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | 384024 | R\$ 0,0800 | 10/08/2023 | Sim |
| 2 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 4667 | R\$ 1,4543 | 09/08/2023 | Sim |
| 3 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ | 345600 | R\$ 0,0300 | 04/08/2023 | Sim |
| 4 | I | Compras.gov.br | PRESIDENCIA DA REPUBLICA | 12288000 | R\$ 0,0200 | 24/07/2023 | Sim |
| 5 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF | 92352 | R\$ 0,0700 | 21/07/2023 | Sim |
| 6 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO | 1 | R\$ 19,080,0000 | 20/07/2023 | Não |
| 7 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 249600 | R\$ 0,0300 | 20/07/2023 | Sim |
| 8 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 1948800 | R\$ 0,0300 | 20/07/2023 | Sim |
| 9 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 798,0000 | 12/07/2023 | Não |
| 10 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 638,4000 | 12/07/2023 | Não |
| 11 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 2.872,8000 | 12/07/2023 | Não |
| 12 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 3.830,4000 | 12/07/2023 | Não |
| 13 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 7.680,0000 | 12/07/2023 | Não |
| 14 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 6.720,0000 | 12/07/2023 | Não |
| 15 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 7.848,0000 | 12/07/2023 | Não |
| 16 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 3.192,0000 | 12/07/2023 | Não |
| 17 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 7.104,0000 | 12/07/2023 | Não |
| 18 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 4.149,6000 | 12/07/2023 | Não |
| 19 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 1 | R\$ 3.830,4000 | 12/07/2023 | Não |
| 20 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA ESPIRITO SANTO | 6000 | R\$ 1,2000 | 11/07/2023 | Sim |
| 21 | I | Compras.gov.br | DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ | 134400 | R\$ 0,1000 | 27/06/2023 | Sim |
| 22 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA FAZENDA | 369600 | R\$ 0,0927 | 19/06/2023 | Sim |
| 23 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 38400 | R\$ 0,0780 | 19/06/2023 | Sim |
| 24 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 486000 | R\$ 0,3231 | 13/06/2023 | Sim |
| 25 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 24000 | R\$ 0,0500 | 12/06/2023 | Sim |
| 26 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 6000 | R\$ 0,1000 | 07/06/2023 | Sim |
| 27 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 86285 | R\$ 0,0600 | 02/06/2023 | Sim |

| | | | | | | | |
|----|---|----------------|---|--------|------------|------------|-----|
| 28 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 390960 | R\$ 0,0600 | 02/06/2023 | Sim |
| 29 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 249120 | R\$ 0,0600 | 02/06/2023 | Sim |
| 30 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 431280 | R\$ 0,0500 | 02/06/2023 | Sim |
| 31 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 452348 | R\$ 0,0500 | 02/06/2023 | Sim |
| 32 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 105221 | R\$ 0,0500 | 02/06/2023 | Sim |
| 33 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 158400 | R\$ 0,0300 | 02/06/2023 | Sim |
| 34 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 178848 | R\$ 0,0200 | 02/06/2023 | Sim |
| 35 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 323726 | R\$ 0,0300 | 02/06/2023 | Sim |
| 36 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 86285 | R\$ 0,0200 | 02/06/2023 | Sim |
| 37 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 390960 | R\$ 0,0200 | 02/06/2023 | Sim |
| 38 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 989280 | R\$ 0,0300 | 02/06/2023 | Sim |
| 39 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 316800 | R\$ 0,0300 | 02/06/2023 | Sim |
| 40 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 504576 | R\$ 0,0500 | 02/06/2023 | Sim |
| 41 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 149760 | R\$ 0,0500 | 02/06/2023 | Sim |
| 42 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 169920 | R\$ 0,0500 | 02/06/2023 | Sim |
| 43 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 626256 | R\$ 0,0500 | 02/06/2023 | Sim |
| 44 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 260712 | R\$ 0,0500 | 02/06/2023 | Sim |
| 45 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 24000 | R\$ 0,1200 | 31/05/2023 | Sim |
| 46 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 72600 | R\$ 0,0900 | 31/05/2023 | Sim |
| 47 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 73200 | R\$ 0,1200 | 31/05/2023 | Sim |
| 48 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 280800 | R\$ 0,1200 | 31/05/2023 | Sim |
| 49 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA FAZENDA | 54000 | R\$ 0,0600 | 30/05/2023 | Sim |
| 50 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA ECONOMIA | 259200 | R\$ 0,0299 | 30/05/2023 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--|-------------------------|-------------|
| 26611 - Outsourcing de impressão - páginas a4 - policromático - dentro da franquia sem papel | PÁGINAS MÊS | 720 |
| Consolidação dos preços cotados | | |
| Menor Preço | Média | Mediana |
| R\$ 0,3500 | R\$ 0,9090 | R\$ 0,8200 |
| | | Maior Preço |
| | | R\$ 2,3300 |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Fonte | Nome | Quantidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|-------|------|------------|----------------|------|--------|
|----|--------|-------|------|------------|----------------|------|--------|

| | | | | | | | |
|----|---|----------------|---|---------|-----------------|------------|-----|
| 1 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO CEARA | 36000 | R\$ 0,9100 | 16/08/2023 | Sim |
| 2 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | 34824 | R\$ 0,6700 | 10/08/2023 | Sim |
| 3 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 1589 | R\$ 21,3600 | 09/08/2023 | Não |
| 4 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ | 86400 | R\$ 0,4946 | 04/08/2023 | Sim |
| 5 | I | Compras.gov.br | PRESIDENCIA DA REPUBLICA | 5184000 | R\$ 0,4600 | 24/07/2023 | Sim |
| 6 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF | 48000 | R\$ 0,7900 | 21/07/2023 | Sim |
| 7 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 6000 | R\$ 0,4100 | 20/07/2023 | Sim |
| 8 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 18000 | R\$ 0,4200 | 20/07/2023 | Sim |
| 9 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO CEARA | 12 | R\$ 249,1600 | 07/07/2023 | Não |
| 10 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO CEARA | 12 | R\$ 3.000,0000 | 28/06/2023 | Não |
| 11 | I | Compras.gov.br | DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ | 7200 | R\$ 2,3300 | 27/06/2023 | Sim |
| 12 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 10800 | R\$ 0,9180 | 19/06/2023 | Sim |
| 13 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 12000 | R\$ 0,9100 | 12/06/2023 | Sim |
| 14 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 1800 | R\$ 1,5000 | 07/06/2023 | Sim |
| 15 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 333,5900 | 02/06/2023 | Não |
| 16 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 694,1600 | 02/06/2023 | Não |
| 17 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 800,0000 | 02/06/2023 | Não |
| 18 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 2.000,0000 | 02/06/2023 | Não |
| 19 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 1.475,7800 | 02/06/2023 | Não |
| 20 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 478,8800 | 02/06/2023 | Não |
| 21 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 1.190,0000 | 02/06/2023 | Não |
| 22 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 357,0000 | 02/06/2023 | Não |
| 23 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 333,5900 | 02/06/2023 | Não |
| 24 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 694,1600 | 02/06/2023 | Não |
| 25 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 1.347,5000 | 02/06/2023 | Não |
| 26 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 48 | R\$ 1.010,8000 | 02/06/2023 | Não |
| 27 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 12 | R\$ 981,0000 | 31/05/2023 | Não |
| 28 | I | Compras.gov.br | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | 12 | R\$ 208,3330 | 30/05/2023 | Não |
| 29 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 169200 | R\$ 0,4393 | 24/05/2023 | Sim |
| 30 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 12 | R\$ 20.875,0000 | 22/05/2023 | Não |
| 31 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 12 | R\$ 83.500,0000 | 22/05/2023 | Não |
| 32 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RN | 600 | R\$ 1,9100 | 17/05/2023 | Sim |
| 33 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 190992 | R\$ 0,8200 | 25/04/2023 | Sim |
| 34 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 969312 | R\$ 0,4500 | 25/04/2023 | Sim |
| 35 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 132048 | R\$ 1,3400 | 25/04/2023 | Sim |
| | | | INST.BRAS.DO MEIO AMBE | | | | |

| | | | | | | | |
|----|---|----------------|---|--------|-----------------|------------|-----|
| 36 | I | Compras.gov.br | DOS REC.NAT.RENOVAV. | 8459 | R\$ 25,4400 | 24/04/2023 | Não |
| 37 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 3600 | R\$ 1,0200 | 20/04/2023 | Sim |
| 38 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 3600 | R\$ 1,0200 | 20/04/2023 | Sim |
| 39 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 3600 | R\$ 1,0200 | 20/04/2023 | Sim |
| 40 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA | 1 | R\$ 14.040,0000 | 19/04/2023 | Não |
| 41 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG | 7980 | R\$ 0,6000 | 18/04/2023 | Sim |
| 42 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO | 109584 | R\$ 0,5300 | 12/04/2023 | Sim |
| 43 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF | 1200 | R\$ 41,7600 | 11/04/2023 | Não |
| 44 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 48 | R\$ 1920,0000 | 21/03/2023 | Não |
| 45 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ | 121500 | R\$ 1,4800 | 21/03/2023 | Sim |
| 46 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA SAUDE | 7200 | R\$ 0,9200 | 16/03/2023 | Sim |
| 47 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 13200 | R\$ 0,5500 | 15/03/2023 | Sim |
| 48 | I | Compras.gov.br | COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR | 43200 | R\$ 1,8300 | 10/03/2023 | Sim |
| 49 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA | 72000 | R\$ 0,4500 | 28/02/2023 | Sim |
| 50 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA | 36000 | R\$ 0,3500 | 27/02/2023 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

| Descrição do item | | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--|------------|-------------------------|-------------|
| 26697 - Outsourcing de impressão - páginas a4 - policromático - excedente a franquia - sem papel | | PÁGINA | 480 |
| Consolidação dos preços cotados | | | |
| Menor Preço | Média | Mediana | Maior Preço |
| R\$ 0,1000 | R\$ 0,5577 | R\$ 0,4250 | R\$ 1,8360 |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Fonte | Nome | Quantidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|----------------|---|------------|----------------|------------|--------|
| 1 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | 23220 | R\$ 0,4100 | 10/08/2023 | Sim |
| 2 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 1059 | R\$ 9,2540 | 09/08/2023 | Não |
| 3 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ | 57600 | R\$ 0,2604 | 04/08/2023 | Sim |
| 4 | I | Compras.gov.br | PRESIDENCIA DA REPUBLICA | 3456000 | R\$ 0,1800 | 24/07/2023 | Sim |
| 5 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF | 31968 | R\$ 0,6000 | 21/07/2023 | Sim |
| 6 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 2400 | R\$ 0,1300 | 20/07/2023 | Sim |
| 7 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 7200 | R\$ 0,1300 | 20/07/2023 | Sim |
| 8 | I | Compras.gov.br | DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ | 4800 | R\$ 1,1100 | 27/06/2023 | Sim |
| 9 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 7200 | R\$ 0,6400 | 19/06/2023 | Sim |

| | | | | | | | |
|----|---|----------------|---|--------|-----------------|------------|-----|
| 10 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 6000 | R\$ 0,4000 | 12/06/2023 | Sim |
| 11 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 300 | R\$ 1,5000 | 07/06/2023 | Sim |
| 12 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 2448 | R\$ 0,6000 | 02/06/2023 | Sim |
| 13 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 7200 | R\$ 0,5100 | 02/06/2023 | Sim |
| 14 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 8640 | R\$ 0,5200 | 02/06/2023 | Sim |
| 15 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 37440 | R\$ 0,5100 | 02/06/2023 | Sim |
| 16 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 43805 | R\$ 0,4000 | 02/06/2023 | Sim |
| 17 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 12010 | R\$ 0,4000 | 02/06/2023 | Sim |
| 18 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 14400 | R\$ 0,2800 | 02/06/2023 | Sim |
| 19 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 4320 | R\$ 0,3100 | 02/06/2023 | Sim |
| 20 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 2448 | R\$ 0,3000 | 02/06/2023 | Sim |
| 21 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 7200 | R\$ 0,3000 | 02/06/2023 | Sim |
| 22 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 15840 | R\$ 0,4400 | 02/06/2023 | Sim |
| 23 | I | Compras.gov.br | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 13680 | R\$ 0,4000 | 02/06/2023 | Sim |
| 24 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG | 10800 | R\$ 0,6500 | 31/05/2023 | Sim |
| 25 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | 780 | R\$ 0,3412 | 30/05/2023 | Sim |
| 26 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 112880 | R\$ 0,2997 | 24/05/2023 | Sim |
| 27 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RN | 400 | R\$ 1,0000 | 17/05/2023 | Sim |
| 28 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RR | 1 | R\$ 12.000,0000 | 27/04/2023 | Não |
| 29 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 95520 | R\$ 0,1000 | 25/04/2023 | Sim |
| 30 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 484656 | R\$ 0,1200 | 25/04/2023 | Sim |
| 31 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 66048 | R\$ 0,9400 | 25/04/2023 | Sim |
| 32 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 5640 | R\$ 6,7200 | 24/04/2023 | Não |
| 33 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 1440 | R\$ 0,8100 | 20/04/2023 | Sim |
| 34 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 1440 | R\$ 0,8100 | 20/04/2023 | Sim |
| 35 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 1440 | R\$ 0,8100 | 20/04/2023 | Sim |
| 36 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO | 2000 | R\$ 1,6200 | 19/04/2023 | Sim |
| 37 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO | 22000 | R\$ 1,8360 | 19/04/2023 | Sim |
| 38 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG | 5340 | R\$ 0,5700 | 18/04/2023 | Sim |
| 39 | I | Compras.gov.br | DISTRITO FEDERAL | 100320 | R\$ 0,6365 | 14/04/2023 | Sim |
| 40 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO | 72912 | R\$ 0,2500 | 12/04/2023 | Sim |
| 41 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF | 800 | R\$ 41,7600 | 11/04/2023 | Não |
| 42 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 24000 | R\$ 0,3000 | 21/03/2023 | Sim |
| 43 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ | 48600 | R\$ 1,1000 | 21/03/2023 | Sim |

| | | | | | | | |
|----|---|----------------|---|--------|------------|------------|-----|
| 44 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA SAUDE | 1440 | R\$ 0,7500 | 16/03/2023 | Sim |
| 45 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 1320 | R\$ 0,3700 | 15/03/2023 | Sim |
| 46 | I | Compras.gov.br | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 3120 | R\$ 0,4000 | 13/03/2023 | Sim |
| 47 | I | Compras.gov.br | COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR | 28800 | R\$ 0,7000 | 10/03/2023 | Sim |
| 48 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA | 48000 | R\$ 0,1500 | 28/02/2023 | Sim |
| 49 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG | 7980 | R\$ 0,5000 | 24/02/2023 | Sim |
| 50 | I | Compras.gov.br | PRESIDENCIA DA REPUBLICA | 216000 | R\$ 0,2600 | 22/02/2023 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade | |
|--|-------------------------|------------|-------------|
| 26590 - Outsourcing de impressão - páginas a3 - monocromático - dentro da franquia sem papel | PÁGINAS MÊS | 180 | |
| Consolidação dos preços cotados | | | |
| Menor Preço | Média | Mediana | Maior Preço |
| R\$ 0,1200 | R\$ 0,2386 | R\$ 0,1700 | R\$ 1,1000 |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Fonte | Nome | Quantidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|----------------|---|------------|-----------------|------------|--------|
| 1 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | 2244 | R\$ 0,1700 | 10/08/2023 | Sim |
| 2 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 48000 | R\$ 0,1200 | 20/07/2023 | Sim |
| 3 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 12000 | R\$ 0,2000 | 12/06/2023 | Sim |
| 4 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA SAUDE | 28800 | R\$ 0,1600 | 18/05/2023 | Sim |
| 5 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ | 494640 | R\$ 0,1700 | 21/03/2023 | Sim |
| 6 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA | 216000 | R\$ 0,1300 | 28/02/2023 | Sim |
| 7 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA | 1440000 | R\$ 0,1900 | 28/02/2023 | Sim |
| 8 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG | 1500 | R\$ 0,1900 | 24/02/2023 | Sim |
| 9 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 24 | R\$ 3.150,0000 | 25/01/2023 | Não |
| 10 | I | Compras.gov.br | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | 24000 | R\$ 0,1200 | 17/12/2022 | Sim |
| 11 | I | Compras.gov.br | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | 12000 | R\$ 0,1700 | 17/12/2022 | Sim |
| 12 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | 259200 | R\$ 1,1000 | 16/12/2022 | Sim |
| 13 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO | 59100 | R\$ 0,1588 | 07/11/2022 | Sim |
| 14 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 530000 | R\$ 0,2000 | 20/10/2022 | Sim |
| 15 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 57600 | R\$ 0,2000 | 18/10/2022 | Sim |
| 16 | I | Compras.gov.br | DISTRITO FEDERAL | 17640 | R\$ 0,3000 | 17/10/2022 | Sim |
| 17 | I | Compras.gov.br | DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS | 6 | R\$ 12.333,3333 | 30/08/2022 | Não |
| 18 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | 2052000 | R\$ 0,0900 | 23/08/2022 | Não |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade | |
|--|-------------------------|------------|-------------|
| 26670 - Outsourcing de impressão - páginas a3 - monocromático - excedente a franquia sem papel | PÁGINA | 120 | |
| Consolidação dos preços cotados | | | |
| Menor Preço | Média | Mediana | Maior Preço |
| R\$ 0,0200 | R\$ 0,2072 | R\$ 0,1150 | R\$ 1,0000 |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Fonte | Nome | Quantidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|----------------|---|------------|----------------|------------|--------|
| 1 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | 1488 | R\$ 0,1600 | 10/08/2023 | Sim |
| 2 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 19200 | R\$ 0,0400 | 20/07/2023 | Sim |
| 3 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 12000 | R\$ 0,1100 | 12/06/2023 | Sim |
| 4 | I | Compras.gov.br | MINISTERIO DA SAUDE | 1000 | R\$ 1,0000 | 18/05/2023 | Sim |
| 5 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RS | 30000 | R\$ 0,0700 | 02/05/2023 | Sim |
| 6 | I | Compras.gov.br | ESTADO DE MINAS GERAIS | 47000 | R\$ 0,2600 | 19/04/2023 | Sim |
| 7 | I | Compras.gov.br | ESTADO DE MINAS GERAIS | 1300 | R\$ 0,6700 | 19/04/2023 | Sim |
| 8 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ | 197856 | R\$ 0,4000 | 21/03/2023 | Sim |
| 9 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA | 144000 | R\$ 0,0900 | 28/02/2023 | Sim |
| 10 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA | 960000 | R\$ 0,0200 | 28/02/2023 | Sim |
| 11 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG | 990 | R\$ 0,1500 | 24/02/2023 | Sim |
| 12 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | 12000 | R\$ 0,1000 | 17/12/2022 | Sim |
| 13 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | 6000 | R\$ 0,1000 | 17/12/2022 | Sim |
| 14 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | 172800 | R\$ 0,0800 | 16/12/2022 | Sim |
| 15 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO | 39408 | R\$ 0,1200 | 07/11/2022 | Sim |
| 16 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 212000 | R\$ 0,0400 | 20/10/2022 | Sim |
| 17 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 49000 | R\$ 0,1200 | 18/10/2022 | Sim |
| 18 | I | Compras.gov.br | DISTRITO FEDERAL | 6840 | R\$ 0,2000 | 17/10/2022 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--|-------------------------|------------|
| 26638 - Outsourcing de impressão - páginas a3 - policromático - dentro da franquia sem papel | PÁGINAS MÊS | 153 |

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Maior Preço

R\$ 0,3100

R\$ 1,1563

R\$ 1,1600

R\$ 3,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Fonte | Nome | Quantidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|----------------|---|------------|----------------|------------|--------|
| 1 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | 4044 | R\$ 1,0900 | 10/08/2023 | Sim |
| 2 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 6000 | R\$ 0,3100 | 20/07/2023 | Sim |
| 3 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 18000 | R\$ 0,3200 | 20/07/2023 | Sim |
| 4 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 3000 | R\$ 1,2300 | 12/06/2023 | Sim |
| 5 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 600 | R\$ 3,0000 | 07/06/2023 | Sim |
| 6 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | 12 | R\$ 833,3330 | 30/05/2023 | Não |
| 7 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 300 | R\$ 50,8800 | 24/04/2023 | Não |
| 8 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 1620 | R\$ 50,8800 | 24/04/2023 | Não |
| 9 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ | 13500 | R\$ 1,9000 | 21/03/2023 | Sim |
| 10 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG | 2700 | R\$ 1,2300 | 24/02/2023 | Sim |
| 11 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | 36000 | R\$ 0,4200 | 17/12/2022 | Sim |
| 12 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | 138240 | R\$ 5,9600 | 16/12/2022 | Não |
| 13 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 1200 | R\$ 1,0000 | 06/12/2022 | Sim |
| 14 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE | 183744 | R\$ 1,3100 | 09/11/2022 | Sim |
| 15 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO | 16152 | R\$ 1,0700 | 07/11/2022 | Sim |
| 16 | I | Compras.gov.br | CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3-RS | 7000 | R\$ 1,5800 | 21/10/2022 | Sim |
| 17 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 772619 | R\$ 0,9000 | 20/10/2022 | Sim |
| 18 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 14400 | R\$ 1,2400 | 18/10/2022 | Sim |
| 19 | I | Compras.gov.br | DISTRITO FEDERAL | 21600 | R\$ 1,4000 | 17/10/2022 | Sim |
| 20 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE | 24000 | R\$ 0,5000 | 21/09/2022 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

26719 - Outsourcing de impressão - páginas a3 - policromático - excedente a franquia - sem papel

Unidade de Fornecimento

PÁGINA

Quantidade

102

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Maior Preço

R\$ 0,1800

R\$ 0,6689

R\$ 0,4963

R\$ 3,0000

| Nº | Inciso | Fonte | Nome | Quantidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|----------------|---|------------|----------------|------------|--------|
| 1 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | 2700 | R\$ 0,4400 | 10/08/2023 | Sim |
| 2 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 2400 | R\$ 0,1800 | 20/07/2023 | Sim |
| 3 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 7200 | R\$ 0,1800 | 20/07/2023 | Sim |
| 4 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 84000 | R\$ 0,8149 | 13/06/2023 | Sim |
| 5 | I | Compras.gov.br | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | 6000 | R\$ 0,4000 | 12/06/2023 | Sim |
| 6 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 300 | R\$ 3,0000 | 07/06/2023 | Sim |
| 7 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | 9840 | R\$ 0,4925 | 30/05/2023 | Sim |
| 8 | I | Compras.gov.br | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RS | 1000 | R\$ 0,7000 | 02/05/2023 | Sim |
| 9 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 200 | R\$ 13,4400 | 24/04/2023 | Não |
| 10 | I | Compras.gov.br | INST.BRAS.DO MEIO AMBE DOS REC.NAT.RENOVAV. | 1080 | R\$ 13,4400 | 24/04/2023 | Não |
| 11 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ | 5400 | R\$ 0,6400 | 21/03/2023 | Sim |
| 12 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG | 1800 | R\$ 0,8700 | 24/02/2023 | Sim |
| 13 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI | 12000 | R\$ 0,2300 | 17/12/2022 | Sim |
| 14 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA | 92160 | R\$ 0,8000 | 16/12/2022 | Sim |
| 15 | I | Compras.gov.br | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 600 | R\$ 0,3000 | 06/12/2022 | Sim |
| 16 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE | 122496 | R\$ 0,5400 | 09/11/2022 | Sim |
| 17 | I | Compras.gov.br | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO | 10764 | R\$ 0,4000 | 07/11/2022 | Sim |
| 18 | I | Compras.gov.br | CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3-RS | 1 | R\$ 1,3200 | 21/10/2022 | Sim |
| 19 | I | Compras.gov.br | COMANDO DA AERONAUTICA | 309048 | R\$ 0,5000 | 20/10/2022 | Sim |
| 20 | I | Compras.gov.br | COMANDO DO EXERCITO | 12000 | R\$ 0,3800 | 18/10/2022 | Sim |
| 21 | I | Compras.gov.br | DISTRITO FEDERAL | 15120 | R\$ 0,8000 | 17/10/2022 | Sim |
| 22 | I | Compras.gov.br | FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE | 9600 | R\$ 0,3900 | 21/09/2022 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 18/08/2023 13:43

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."



Emitido em 18/08/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 28/2023 - SCO - CPF (11.01.03.04.05.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 16:38)

ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA

COORDENADOR - TITULAR

CAACJA (11.01.03.04.03)

Matrícula: ###350#6

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 16:00)

CESAR AUGUSTO REIS DOS SANTOS

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

SSUP - CSC (11.01.03.04.04.04)

Matrícula: ###223#5

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 16:34)

EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

STI (11.01.01)

Matrícula: ###595#0

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 15:11)

ICARO ANDRADE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CPPC (11.01.01.06)

Matrícula: ###710#6

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 15:16)
RHASSEN ABDALA NASCIMENTO SAMPAIO

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

SGE - CPF (11.01.03.04.05.04.07)

Matrícula: ###237#3

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 17:02)

VITOR GOMES RAMALHO

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

SOTM-CPF (11.01.03.04.05.04)

Matrícula: ###610#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **4ea8d0b5c3**